

ATA

Processo nº AGSUS.002309/2026-81

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.002309/2026-81**, referente à **Cotação nº 142/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para Fornecimento de bens e serviços para a execução do evento do DSEI Mato Grosso do Sul "Qualificação em Conhecimentos Integrados: Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento e Edificações nas Comunidades Indígenas – SESANI", nos dias 22 a 24/04, em Amambai/MS.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 5.040,75 (cinco mil quarenta reais e setenta e cinco centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 384/2026	PAPELARIA IPE LTDA	51.854.447/0001-69	Material de expediente e apoio.	R\$ 42,50	Contratada
OS nº 385/2026	TRINDADE PUBLICIDADE GRAFICA LTDA	57.270.557/0001-60	Materiais gráficos personalizados.	R\$ 1.098,25	Contratada
OS nº 386/2026	RESTAURANTE BOM SABOR LTDA	11.949.097/0001-08	Alimentação.	R\$ 3.900,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 23/04/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400278** e o código CRC **9013805F**.